



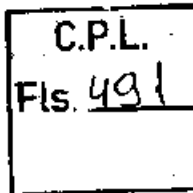
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



Contratos n.º: 109/2021-PMP, 057/2021-FMS, 039/2021-FME

PRESGÃO PRESENCIAL SRP n.º: 030/2021-PMP

Contratado: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA



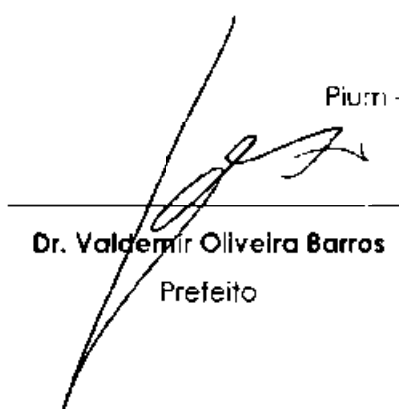
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnética nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de torno em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, serviços de Lava Jato e Borracharia em geral.

DESPACHO

Tendo em vista que o vencimento dos contratos acima especificados se dará em 06.12.2023, que consta solicitação justificada de formalização de aditivo de prazo, bem como parecer jurídico favorável a celebração do respectivo termo aditivo **AUTORIZO** a formalização do termo aditivo, nos moldes do solicitado e com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93,

Encaminhe-se ao setor responsável para demais providências.

Pium - TO, 05 de dezembro de 2023.



Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

C.P.L.
Fls. 492

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

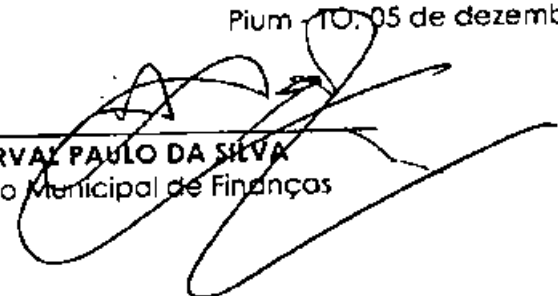
Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo a ser celebrado com a empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em questão, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de INFRA ESTRUTURA	0003.0009.26.782.0041.2052	3.3.90.39/3.3.90.30	1.500.000.0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.39/3.3.90.30	1500.1002.000/1.600.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0008.0040.12.361.0017.2028	3.3.90.39/3.3.90.30	1.500.1001.000/1.552.000.000

Declaro, ainda, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium - TO, 05 de dezembro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças